



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A administração pública realizar a comemoração aos 67 anos do Município de Ilhota/SC, no dia 20 e 21 de junho de 2025. O Município de Ilhota, com seus 67 anos de história, é mais do que apenas uma cidade; é um símbolo de progresso, diversidade e cultura belga no coração do Vale do Itajaí no estado de Santa Catarina. Desde sua fundação às margens do rio Itajaí-Açu, Ilhota tem florescido como a capital da moda íntima e moda praia, atraindo pessoas de todas as partes do país com seu espírito acolhedor.

Neste ano, enquanto celebramos o aniversário de nossa cidade, é importante reconhecer não apenas suas conquistas passadas, mas também o potencial presente e futuro que ela representa. Como epicentro cultural belga, Ilhota é palco de uma infinidade de eventos municipais que enriquecem a vida de seus habitantes e fortalecem os laços comunitários. Os eventos comemorativos deste ano serão uma celebração da rica herança cultural belga e da diversidade do município. Esperamos reunir os municípios e outros moradores regionais para celebrar essa ocasião especial.

No entanto, à medida que planejamos esses eventos festivos, é essencial que priorizemos o bem-estar de todos os participantes, sendo de grande importância do apoio da administração pública aos eventos culturais de um município com o potencial comercial de Ilhota transcende, e muito, o propósito de subsidiar financeiramente um evento ou uma comemoração pontual.

Os eventos culturais celebram as tradições, história e valores da comunidade, fortalecendo sua identidade e promovendo o senso de pertencimento entre os habitantes, além de atrair visitantes de outras cidades e regiões, estimulando a economia criativa e o aumento do fluxo de turistas e das receitas dos estabelecimentos comerciais, impactando diretamente na geração de empregos temporários. Conforme cita o sociólogo renomado, Herbert José de Sousa, mais conhecido como Betinho, "Um país não muda pela sua economia, sua política e nem mesmo sua ciência; muda sim pela sua cultura".

Proporcionar oportunidades de entretenimento, aprendizado e lazer aos habitantes de Ilhota, contribuirá para o bem-estar emocional e a qualidade de vida da população. Portanto, a contratação é indispensável para garantir o desenvolvimento cultural, turismo e inclusão dos municípios ao apoiar e incentivar as manifestações artísticas da comunidade.

A opção pela contratação se deve às características específicas do artista, especialmente em termos de repertório e representatividade municipal, não havendo outros artistas locais que ofereçam um serviço semelhante. A singularidade dos serviços impossibilitou a obtenção de cotações com concorrentes.

Ademais, a empresa possui conhecimento técnico especializado, assegurando que toda estrutura e serviços além de outros aspectos essenciais sejam planejados e implementados de forma eficiente e profissional.

Outro ponto importante é que a contratação da empresa especializada contribui para a criação de uma experiência memorável para os participantes do evento. Portanto, a contratação da Banda Atos para 01 (uma) apresentação musical no dia 20 de junho de 2025, no evento do Aniversário de 67 anos do Município de Ilhota/SC para entreter à população durante as festividades, é uma medida essencial para garantir a qualidade, profissionalismo, hospitalidade e sucesso geral do evento organizado.

CONTRATAÇÃO DE ESDRAS MENDES FERREIRA PARA 01(UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL DE BANDA ATOS NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, A PARTIR DAS 19:00 HORAS, NO EVENTO DO ANIVERSÁRIO DE 67 ANOS DO MUNICÍPIO DE ILHOTA/SC, NA PRAÇA MUNICIPAL DE ILHOTA, BAIRRO CENTRO, COMPREENDENDO EM TORNO DE 60 MINUTOS DE APRESENTAÇÃO.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Não há no Município o Plano de Contratações Anual diante do fato de que tal exigência ser recente, tendo em vista que a Lei nº 14.133/2021 iniciou sua vigência em 30 de dezembro de 2023. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação de serviço seja realizada pela administração, por prazo determinado.

3. Requisitos da Contratação:

3.1 - Constitui objeto do presente Estudo a contratação de Esdras Mendes Ferreira para 01(uma) apresentação musical da Banda Atos no dia 20 de junho de 2025, a partir das 19:00 horas, no evento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Aniversário de 67 anos do Município de Ilhota/SC, na praça municipal de Ilhota, bairro centro, compreendendo em torno de 60 minutos de apresentação.

3.2 - A Contratada responsabilizar-se-á por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

3.3 - Atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixados pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade. A montagem dos equipamentos se dará diretamente ao local do evento, tendo como acompanhante fiscalizador, o servidor Valdinei Brassanini nomeado pela Secretaria Municipal de Ind. E Comércio.

3.4 - Não é admitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Item 01 – CONTRATAÇÃO DE ESDRAS MENDES FERREIRA PARA 01(UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL BANDA ATOS NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, A PARTIR DAS 19:00 HORAS, NO EVENTO DO ANIVERSÁRIO DE 67 ANOS DO MUNICÍPIO DE ILHOTA/SC, NA PRAÇA MUNICIPAL DE ILHOTA, BAIRRO CENTRO, COMPREENDENDO EM TORNO DE 60 MINUTOS DE APRESENTAÇÃO: 1 unidade.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Como demonstrado anteriormente, se trata de um serviço específico, atendendo a demanda requerida pelo poder executivo para atender as necessidades do evento de aniversário do município, bem como, a proposta apresentada pela empresa a ser contratada atende ao real interesse municipal.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor para a contratação da artista e banda é de R\$ 2.500,00, para apresentação musical no dia 20 de junho de 2025 no evento em comemoração aos 67 anos do Município de Ilhota/SC.

a) **Justificativa:** o fornecedor especializado do referido objeto prestou sua cotação por intermédio de modelos diferentes do modelo firmado pelo município, entretanto, em razão da proximidade do evento de aniversário do município, que ocorrerá no dia 20/06/2025 é de extrema importância a realização da contratação para ocorrer na festividade de 67 anos do município de Ilhota/SC.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Para a celebração dos 67 anos do Município de Ilhota/SC, programada para o dia 20 de junho de 2025, propomos a contratação a contratação de Esdras Mendes Ferreira para 01(uma) apresentação musical da Banda Atos de aproximadamente 60 minutos. O evento ocorrerá na Praça Municipal de Ilhota, localizada no Bairro Centro, cujo objetivo será proporcionar uma atração cultural de alta qualidade que contribua para a comemoração do aniversário do município, promovendo entretenimento e engajamento comunitário.

A contratação justifica-se pela singularidade da atração, e sua apresentação trará um diferencial significativo ao evento, garantindo exclusividade e atraindo um grande público. A organização do evento será coordenada por uma equipe de voluntários e funcionários municipais, otimizando o uso de recursos humanos e reduzindo a necessidade de contratações temporárias.

Utilizaremos equipamentos de som e iluminação de alta qualidade para assegurar que a apresentação da banda seja impecável.

A apresentação musical da Sarah Raquel e Banda será o ponto alto das comemorações, promovendo grande satisfação e entretenimento à população. Espera-se que o evento fortaleça o senso de comunidade, atraia visitantes e fomenta o comércio local. Além disso, a promoção cultural e o engajamento cívico serão reforçados, criando um ambiente de celebração e união entre os munícipes.

Com esta solução, esperamos maximizar o impacto positivo do evento, assegurando uma celebração memorável dos 67 anos do Município de Ilhota/SC, com uma gestão eficiente dos recursos disponíveis.

O objeto não se enquadra como bem de luxo conforme previsão do Artigo 20 de Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.103/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

8. **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

Considerando a solução apresentada, em que será licitado, não se vislumbra a possibilidade de parcelamento da contratação, especialmente pela necessidade e valor do serviço, ainda, o fracionamento seria considerado atrativo ao objeto para obtenção do resultado pretendido.

9. **Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

Para a comemoração dos 67 anos do Município de Ilhota/SC, que ocorrerá no dia 20 de junho de 2025, a partir das 19:00 horas na Praça Municipal de Ilhota, Bairro Centro, planejamos a contratação de Esdras Mendes Ferreira para 01(uma) apresentação musical de Banda Atos de 60 minutos, utilizando a modalidade de inexigibilidade.

A contratação de Esdras Mendes Ferreira para 01(uma) apresentação musical da Banda Atos por meio de inexigibilidade garante a exclusividade da atração e permite um controle eficaz dos custos. A negociação direta possibilita acordos vantajosos, evitando intermediários e reduzindo despesas adicionais. Além disso, ao centralizar a contratação, otimizamos os recursos financeiros disponíveis, assegurando um evento de alta qualidade sem comprometer o orçamento municipal.

A apresentação musical da Banda Atos será um ponto alto na comemoração dos 67 anos do Município de Ilhota, promovendo a satisfação e o entretenimento da população. Além de fortalecer o senso de comunidade, o evento atrairá visitantes e fomentará o comércio local. A promoção cultural e o engajamento cívico serão reforçados, criando um ambiente de celebração e união entre os munícipes.

Com essas estratégias, espera-se maximizar o retorno dos investimentos realizados, garantindo a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros disponíveis para uma celebração memorável dos 67 anos de Ilhota/SC.

10. **Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Após a elaboração do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, verificamos a VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, sendo assim, RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão.

Ilhota/SC, 06 de junho de 2025.

Jessica Correa Freitas da Costa
Secretário de Turismo